



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Prof. Luiz Freire, 500 – Curado-Recife-PE 50740-540  
Fone: (81) 21251607 – E-mail: dgpe@reitoria.ifpe.edu.br

Memo Circular nº 007/2016-DGPE

Recife, 28 de abril de 2016.

Da: Diretoria de Gestão de Pessoas

Para: Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *campi*

Assunto: Procedimentos para recebimento de atestados médicos

Considerando as dificuldades relatadas pela equipe SIASS em relação ao recebimento de atestados médicos apresentados pelos servidores, solicitamos seguir as seguintes orientações:

- Os atestados médicos/odontológicos devem conter obrigatoriamente o nome do servidor/familiar ou dependente legal; tempo de afastamento sugerido; CID ou o motivo de afastamento, local e data, identificação do emitente com registro no conselho de classe;
- O atestado apresentado deverá ser original;
- Para fins de homologação e perícia, somente serão aceitos atestados a partir de um dia;
- Os atestados/declarações inferiores a 01(um ) dia deverão ser encaminhados à chefia imediata, para abono ou compensação de horas, a critério da mesma;
- O prazo para recebimento de atestados é de cinco dias, a contar do primeiro dia de afastamento.

Estamos disponibilizando, em anexo, o manual de perícia médica do SIASS para conhecimento.

Respeitosamente,

Socorro Moreira

Diretora de Gestão de Pessoas